



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2021*

***Homologada pela Resolução nº 23/CONCAMP/POA/IFRS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR *ad referendum* a inclusão, nas assembleias dos segmentos da comunidade acadêmica para indicação de representantes ao preenchimento das vagas remanescente, solicitadas de ofício pelas Comissões Permanentes de vagas oriundas de vacância.

I - **Na assembleia do segmento discente:** CAGE: 1 chapa (titular e suplente); CAGPPI:I 1 chapa (titular e suplente); CGAE 1 chapa (titular e suplente);

II - **Na assembleia segmento técnico-administrativo em educação:** CGAE 1 vaga suplente;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.